

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	040/2024	24/12/2024
DESTINATÁRIO:		
Licitantes do Edital nº 90021/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Resultado de Julgamento – Edital nº 90021/2024 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura		
DESCRIÇÃO:		

Prezadas licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 90021/2024 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a contratação de serviços de execução de capa asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.002599/2024-94-e, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, nos termos da Resolução nº 1374/2024, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ: 16.910.656/0001-81, no valor total de R\$48.447.593,92 (quarenta e oito milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para a execução dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8;
- b) A-S-M CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA - CNPJ nº 29.543.796/0001-00, no valor total de R\$6.471.389,89 (seis milhões quatrocentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para a execução do item 5.

Por oportuno, conforme determina o item 14 do **Edital nº 90021/2024 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo



longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 14.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823, (38) 2104-7824 e (38) 3690-3994.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

